

ASSEMBLEIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA

C O N V O C A T Ó R I A

Nos termos do n.º 2 do art.º 40.º - Funcionamento da Assembleia-geral, dos Estatutos da Federação Portuguesa de Taekwondo, UPD, convoco a Assembleia-geral, em sessão extraordinária, para o próximo dia 24 de janeiro, do corrente ano, a ter lugar na Sala de Reuniões do Pavilhão Municipal da Torre da Marinha, sito na Rua Independente Futebol Clube Torrense, s/n., em Torre da Marinha, 2840 – 438 Seixal.

A reunião terá lugar pelas 14:30 horas, em primeira convocatória. Se não existir quórum, a Assembleia-geral reunirá, em segunda convocatória, meia hora depois, podendo deliberar com qualquer número de associados (n.º 3 do art.º 40.º - Funcionamento da Assembleia-geral).

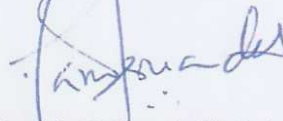
A representação, dos associados efectivos e extraordinários, é feita de acordo com o disposto nos n.ºs 2, 3 e 4 do art.º 44.º - Composição da Assembleia-geral e os n.ºs 1, 2 e 3 do art.º 3.º - Assembleia eleitoral do Regulamento Eleitoral.

De acordo com o n.º 3 do art.º 34.º - Direitos dos associados: O exercício dos direitos dos associados está dependente da regularidade da sua situação perante a Federação Portuguesa de Taekwondo, UPD, no respeitante ao cumprimento das suas obrigações.

ORDEM DE TRABALHOS

1. Votação da retificação dos Estatutos, da federação, de forma a adequá-los à luz do novo regime jurídico das federações, designadamente, o recente Decreto-lei n.º 93/2014, de 23 de junho, que veio alterar o Dec. Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro.

Lisboa, 07 de Janeiro de 2015



Mário Rosário Tadeus da Piedade Fernandes
Presidente da Mesa da Assembleia-geral